

EXTRATO DA PORTARIA Nº 79/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 79/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 10 (dez) dias, com efeitos a partir de 18/04/2022, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019/SESP (Processo nº 392000/2019). Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3aa9fc2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar